

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº185/2023 - Data: de 26
de setembro de 2023.

**DECRETO N.º 7080/2023.
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Súmula: “Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$1.223.280,40(um milhão, duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos) conforme especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.710/2023:

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ R\$1.223.280,40 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos) conforme segue:

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Núcleo Esportivo

27.812.47.1093.44905100000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

01792.01016.12.99.00.00.1.703.3110 Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792

R\$1.223.280,40

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes:

01792.01016.12.99.00.00.1.703.3110 Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792

R\$ 1.223.280,40

Art. 3º. Fica incluída a **Ação nº 1.093 - Núcleo Esportivo**, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual.

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1710/2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.26 15:37:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal